

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS – CONSURGE - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O QUADRO DE PESSOAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS – CONSURGE- EDITAL N° 16/2023 -TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Exmo. Sr. Gustavo Moraes Nunes, DD. Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas — CONSURGE, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas — CONSURGE - Edital n° 16/2023, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA, nos termos dos itens 12.1 e 12.3, do referido Edital, o Resultado final dos aprovados, nos endereços eletrônicos oficiais do Concurso Público do CONSURGE - Edital n° 16/2023 (www.consurge.saude.mg.gov.br e www.ibgpconcursos.com.br e publicação no Diário Oficial do Município de Governador Valadares), para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público. Sendo um dispositivo de HOMOLOGAÇÃO, estabelece-se a homologação dos cargos do Setor Administrativo do CONSURGE: 301 - Auxiliar Administrativo, 302 - Auxiliar De Regulação Médica, 303 - Motorista, 304 - Operador De Frota, 401 - Auxiliar De Farmácia; 402 - Técnico Em Segurança Do Trabalho, 501 - Assistente Administrativo, 502 - Contador; 503 - Farmacêutico, 504 — Psicólogo, 601 - Analista Administrativo E Dos Cargos Do Setor Da Assistência Do Consurge: 305 A 332—Condutor socorrista, 403 A 430 - Técnico Em Enfermagem; 505 A 511 - Enfermeiro, 512 A 518—Médico. Governador Valadares, 03 de fevereiro de 2024.